

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 151895

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23341.000335.2024-48.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/VISCONDE DA GRACA. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", parágrafo 5º, da lei nº 8.666, de 1993, em razão da superveniência das publicações do decreto nº 6.787/2023, que majorou o valor do vale-transporte na cidade de pelotas /r\$, a partir de 01º de outubro de 2023; e do decreto nº 1.864/2023, que alterou o valor do salário mínimo nacional, a partir de 01º de janeiro de 2024. Vigência: 27/03/2024 a 24/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 403.060,56. Data de Assinatura: 27/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 151895

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 23341.000414.2024-59.
Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/VISCONDE DA GRACA. Contratado: 10.533.299/0001-01 - ARSENAL - SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato nº 02/2019, conforme disposto em sua cláusula sexta, a partir de 01º de abril de 2024, em virtude da celebração da cct rs000363/2024, com data-base em 01º de fevereiro de 2024, conforme constante na cláusula primeira da cct. Vigência: 16/02/2019 a 15/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 604.263,60. Data de Assinatura: 27/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2024).

EDITAL Nº 60, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O IFSul, através do Departamento de Seleção, torna público que estarão abertas, na cidade de Jaguarão/RS, inscrições para o processo seletivo destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para o eixo tecnológico/área determinada a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e suas alterações.

QUÍMICA. VAGAS: (01) uma
O Edital completo está disponível na página do IFSul, <http://www.ifsul.edu.br/concursos>.

RENATO BACCI GIUSTI
Chefe do Departamento de Seleção

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 158126

Nº Processo: 23163.000955/2024-85.
Pregão Nº 46/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE. Contratado: 03.315.120/0001-76 - BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Tornamos pública a celebração do Termo de Contrato nº 13/2024 - Pregão eletrônico nº 46/2023 - Benetton Serviços Terceirizados Ltda. - Câmpus avançado Jaguarão - Prestação de serviços continuados de auxiliar manutenção predial e eletricista. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2029. Valor Total: R\$ 489.670,80. Data de Assinatura: 28/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158126

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 23163.000705/2021-01.
Pregão. Nº 11/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE. Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Tornamos pública a celebração do Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 06/2021 - Prorrogação Contratual - Pregão Eletrônico nº 11/2020 - WS Serviços Terceirizados Ltda. - Câmpus Gravataí - Serviços de auxiliar de manutenção predial e jardinagem. O Contrato nº 06/2021 tem, pelo presente termo aditivo, sua vigência prorrogada por 2 (dois) meses, a contar de 03 de maio de 2024 a 02 de julho de 2024. Vigência: 03/05/2024 a 02/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.845,10. Data de Assinatura: 27/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 34, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 11.204, de 21 de setembro de 2022, e a Portaria n.º 986, de 21 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria/MEC n.º 458, de 5 de maio de 2020, torna públicos os procedimentos de justificativa de ausência na edição de 2023 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para a edição de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital, regido pela Portaria/MEC n.º 458/2020, dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para a realização da justificativa de ausência no Enem 2023 e para a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição do Enem 2024.

1.1.1 O Inep publicará editais com regras específicas do Enem 2024 e do Enem para adulto submetido a pena privativa de liberdade e adolescente sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade (Enem PPL).

1.2 A justificativa de ausência no Enem 2023 e a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2024 serão anteriores à inscrição e realizadas pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>, cumprindo o seguinte cronograma:

Justificativa de ausência no Enem 2023 e solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2024	15/4/2024 a 26/4/2024
Resultado da justificativa de ausência no Enem 2023 e solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2024	13/5/2024
Recurso da justificativa de ausência no Enem 2023 e solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2024	13/5/2024 a 17/5/2024
Resultado do recurso da justificativa de ausência no Enem 2023 e solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2024	24/5/2024

1.3 Antes de justificar a ausência no Enem 2023 e/ou solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição no Enem 2024, o participante deverá ler este Edital, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem 2024.

1.4 O participante que teve concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição no Enem 2023 e que não tenha comparecido nos dois dias de prova deverá justificar a ausência para solicitar a isenção da taxa de inscrição do Enem 2024.

1.5 O participante que obtiver a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Enem 2024 e não comparecer às provas nos dois dias de aplicação deverá justificar sua ausência no sistema de isenção do Enem 2025, se desejar solicitar nova isenção para o Exame.

1.5.1 A justificativa a que se refere o item 1.5 deste Edital deverá ser realizada, obrigatoriamente, mediante regras estabelecidas no Edital do Enem 2025.

1.6 Ter a aprovação da justificativa de ausência no Enem 2023 e/ou da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2024 não garante a efetivação da inscrição no Enem 2024. Os interessados em realizar o Enem 2024, isentos ou não, deverão realizar sua inscrição na Página do Participante, disponível em <enem.inep.gov.br/participante>, tendo como referência o edital específico com disposições, procedimentos e prazos.

2. DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NO ENEM 2023 E/OU DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O ENEM 2024

2.1 O participante que obteve a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Enem 2023, não compareceu às provas nos dois dias de aplicação e queira solicitar isenção da taxa de inscrição para o Enem 2024 deve justificar sua ausência.

2.2 A justificativa de ausência no Enem 2023 e/ou a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2024 deve ser feita pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>, do dia 15 de abril até às 23h59 do dia 26 de abril de 2024 (horário de Brasília-DF).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158126

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 23163.003240/2022-12.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE. Contratado: 17.303.236/0001-08 - MANACAPURU LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da convenção coletiva de trabalho, firmadas entre o sind das empr de asseio e conservacao do est do r g s, cnpj n. 87.078.325/0001-75 e o sindicato intermunicipal dos empregados em empresas de asseio e conservacao e servicos terceirizados em asseio e conservacao no rgs-seeac/rs, cnpj n. 90.601.956/0001-31, sob o n.º rs004917/2023, registrada no ministério do trabalho e emprego no dia 26/12/2023, com data-base em 01/01/2024, que gerou reajuste de 6,42%(seis inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) sobre os custos do contrato de prestação do serviço de jardinagem, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários retroativo a 01 de janeiro de 2024, data-base das convenção coletiva de trabalho, conforme sua cláusula primeira.. Vigência: 03/10/2022 a 02/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.671,40. Data de Assinatura: 25/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158126

Número do Contrato: 16/2018.
Nº Processo: 23163.000698/2018-33.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da convenção coletiva de trabalho, firmadas entre o sind das empr de asseio e conservação do est do r g s, cnpj n. 87.078.325/0001-75 e o sind dos empregados de empresas de asseio e cons de pel, cnpj n. 94.702.487/0001-06, sob o n.º rs004920/2023, registrada no ministério do trabalho e emprego no dia 26/12/2023, com data-base em 01/01/2024, que gerou reajuste de 6,06%(seis inteiros e seis centésimos por cento) sobre os custos do contrato de prestação dos serviços, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários retroativo a 01 de maio de 2023, data-base das convenções coletivas de trabalho, conforme sua cláusula primeira.. Vigência: 02/01/2019 a 31/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 193.527,22. Data de Assinatura: 28/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158126

Número do Contrato: 20/2022.
Nº Processo: 23163.002795/2022-47.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE. Contratado: 10.533.299/0001-01 - ARSENAL - SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da convenção coletiva de trabalho, firmadas entre o sind das empr de seguranca e vigilancia do est do r g s, cnpj n. 87.004.982/0001-78 e o sind profi vigil, empreg de empr seg e vigil de porto alegre e regio metropolitana do rgs, cnpj n. 91.343.293/0001-65, sob o n.º rs000303/2024, registrada no ministério do trabalho e emprego no dia 15/12/2024, com data-base em 01/02/2024, que gerou reajuste de 4,88%(quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) sobre os custos do contrato de prestação do serviço de vigilância, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários retroativo a 01 de fevereiro de 2024, data-base das convenção coletiva de trabalho, conforme sua cláusula primeira.. Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 560.530,08. Data de Assinatura: 25/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25/10/2018, esta IES informa que foram registrados 41 diplomas, no período de 01/03/2024 a 27/03/2024, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: [LIVRO LIC.EPT: de 85 a 93]; [LIVRO 5-URA: 1.264 a 1273]; [LIVRO 02-UCE: de 581 a 584]; [LIVRO 01-ITB: de 134 a 142]; [LIVRO 01-PTC: de 366 a 373]; [LIVRO 01-PTU: 91]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <https://iftm.edu.br/ensino/diplomas/>

MARCELO PONCIANO DA SILVA
Reitor

